

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2025

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (Resolução 918/2022), tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista na legislação, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação;
- c) procuração quando for o caso;
- d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do IMTTI ou pelo endereço eletrônico: <https://imttiranduba.am.gov.br/jari/> e poderão ser entregues na sede do IMTTI até a data prevista na legislação. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
OAK5415	IE00008328	16/10/2025	6785/2	R\$293,47	19/01/2026
OAK5415	IE00008329	16/10/2025	5185/1	R\$195,23	19/01/2026
OXM1A30	IE00008330	16/10/2025	6866/1	R\$293,47	19/01/2026
PHP4296	IE00008331	21/10/2025	5215/2	R\$293,47	26/01/2026
PHP4296	IE00008332	21/10/2025	7056/1	R\$293,47	26/01/2026
QZI7I24	IE00008326	03/10/2025	7030/1	R\$293,47	12/01/2026
QZV5F70	IE00008327	10/10/2025	5215/2	R\$293,47	19/01/2026

Publicado por:
 Adrine d Paula Pereira de Sousa
Código Identificador:953C2B34